



### ANÁLISE DA GESTÃO DE SEU MUNICÍPIO

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR coloca a disposição de seus gestores os índices de gestão de todos os municípios paranaenses. É uma ótima informação gerencial para que se corrija as distorções de índices e também que os municípios paranaenses briguem por uma melhor classificação nos índices municipais.

<https://www1.tce.pr.gov.br/>

The screenshot displays the TCE-PR website interface. At the top, there is a date selector for 17/05/2021 and a 'Baixar' button. Below this is a 'PORTAL DE INFORMAÇÃO PARA TCE-PR' section with icons for Gráficos, Processos, Entidades, Receitas, Despesas, Combustível, Diárias, Obras, Contratos, Licitações, Convênios, and Download de Dados. To the right, there is a 'MANUAL DE ORIENTAÇÃO AOS GESTORES PÚBLICOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR' section. Below the manual, there is a 'Consulta Processual' section with a search bar and a 'Pesquisar' button. Further down, there are links for 'Consulta de Jurisprudência', 'Consulta de Atos Normativos', and 'Consulta de Pendências de Execuções'. At the bottom, there is a 'A GESTÃO DO SEU MUNICÍPIO É TRANSPARENTE?' section with a map of Paraná and a 'Pesquisar' button.

The banner features a map of Paraná on the left and the text 'A GESTÃO DO SEU MUNICÍPIO É TRANSPARENTE?' in the center. To the right is the ITP logo. Below the text, there are two bullet points: 'Confira aqui o ranking dos portais na internet das 399 prefeituras do Paraná em 2020' and 'Compare a evolução em relação a 2019'.

Vai para esta página

<https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/itp-indice-de-transparencia-da-administracao-publica/317844/area/250>

### FERRAMENTAS | Índice de Transparência da Administração Pública - ITP

The navigation menu consists of five buttons: 'PROJETOS', 'FERRAMENTAS', 'ORGANIZAÇÕES', 'LEGISLAÇÃO', and 'OUVIDORIA'. The 'FERRAMENTAS' button is highlighted in blue.

O Índice de Transparência da Administração Pública, ou ITP-TCE/PR, é um parâmetro instituído pelo Tribunal de Contas do Paraná para medir em parceria com a sociedade o grau de transparência dos portais eletrônicos dos entes públicos. O método foi desenvolvido no ano de 2018.

O objetivo principal da compilação do índice é que a administração pública, no Estado do Paraná, possa ser considerada referência nacional em matéria de transparência. Objetiva-se, também, que os portais sejam cada vez mais úteis para o cidadão e, conseqüentemente, mais acessados.

Além da transparência, o ITP-TCE/PR avalia pontos considerando a perspectiva do usuário comum, e não apenas do usuário conhecedor da máquina pública. Pressupõe-se que o cidadão tenha interesse por informações que afetem o seu cotidiano, tais como o número de vagas e a fila de espera nas creches, a disponibilidade de medicamentos nos postos de saúde, as deliberações dos conselhos etc.



## Apoio Administrativos

[www.maringasi.com.br](http://www.maringasi.com.br) FONE: (44) 3031-7506 – MARINGÁ-PR  
[diretoria@maringasi.com.br](mailto:diretoria@maringasi.com.br) ou [deciogaldino@deciogaldino.com.br](mailto:deciogaldino@deciogaldino.com.br)

Clique nos banners para conferir cada edição.

### Edições anuais



### Outras edições



Levará para o ano em que clicar, exemplo 2020

<https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/ferramentas-itp-2020/327947/area/250>



ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO - 12/2020



Em setembro/2020, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná deu início à segunda edição da avaliação dos portais da transparência das 399 prefeituras paranaenses por meio da aplicação do Índice de Transparência da Administração Pública (ITP). O indicador foi desenvolvido pelo próprio corpo técnico do TCE-PR em 2018.

Assim como aconteceu em 2019, a aferição foi realizada por estudantes do primeiro ao quinto anos do curso de Direito da Universidade Positivo, sob a orientação de servidores do órgão de controle. Este acompanhamento aconteceu por meio de encontros online - devido à pandemia do novo coronavírus - que foram realizados todas as terças e quintas-feiras até o dia 5 de novembro.

Com base nas informações obtidas a partir de um questionário composto por 159 itens, foi aferido o ITP de cada município. Os quesitos adotados na metodologia atendem ao disposto na Resolução nº 9/2018 da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), indo além desta norma, com alguns itens conferidos exclusivamente pelo TCE-PR.

O ITP será utilizado para o *ranking* nacional da entidade e, futuramente, servirá ainda como um dos critérios de apreciação das contas anuais dos gestores públicos paranaenses, além de ser usado como fator de risco para o planejamento das atividades de fiscalização do órgão de controle.

Confira o mapa interativo com o ranking do Índice de Transparência da Administração Pública 2020:





Apoyo Administrativos

[www.maringasi.com.br](http://www.maringasi.com.br) FONE: (44) 3031-7506 – MARINGÁ-PR  
[diretoria@maringasi.com.br](mailto:diretoria@maringasi.com.br) ou [deciogaldino@deciogaldino.com.br](mailto:deciogaldino@deciogaldino.com.br)

INDO PARA A BARRA DE ROLAGEM, IR NO FINAL, APARECERÁ RELATORIOS DESTA FORMA:

## Anexos



• Manual de Critérios ITP V. 2.0



• ITP 2020 - ANÁLISE COMPLETA

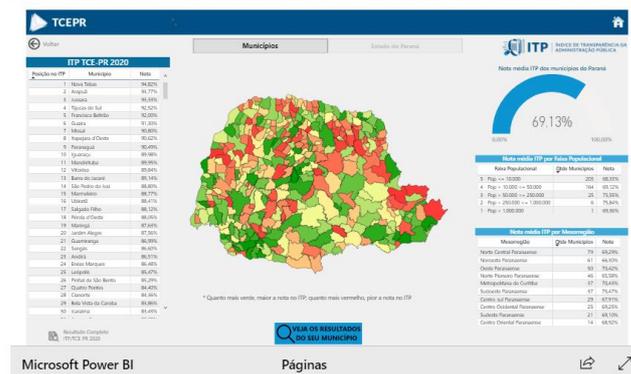


• ITP 2020 - RANKING

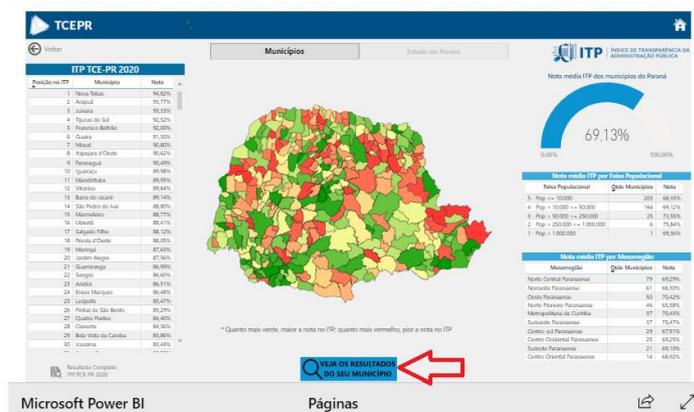


• ITP 2020 - RELATÓRIO V.2

Confira o mapa interativo com o ranking do Índice de Transparência da Administração Pública 2020:



Confira o mapa interativo com o ranking do Índice de Transparência da Administração Pública 2020:



nesta pagina vai para clicar em pesquisar **VEJA O RESULTADO DE SEU MUNICÍPIO**





EXEMPLO, CLICANDO NA ABINHA AO LADO, EM TRANSPARENCIA ATIVA, só aparecerá o relatório sobre ela, mas se quiserem o completo, só clicar no QUESTIONARIO COMPLETO

Confira o mapa interativo com o ranking do Índice de Transparência da Administração Pública 2020:

| Grupo  | Resposta |
|--|----------|
| <b>Boas Práticas</b>   |          |
| <b>Carta De Serviços Aos Usuários</b>  |          |
| 13.9 Há divulgação sobre quem compõe o Conselho Municipal de Educação, onde e quando são realizadas suas reuniões, bem como são disponibilizadas suas atas | X        |
| 13.8 Está disponível o número de vagas existentes e ocupadas em cada unidade escolar, bem como a lista de espera ordenada                                  | X        |
| 13.7 Está disponível o cardápio da alimentação escolar e pré-escolar (CME) pré-estabelecido para o mês vigente   | X        |
| 13.6 Há divulgação sobre quem compõe o Conselho Municipal de Saúde, onde e quando são realizadas suas reuniões, bem como são disponibilizadas suas atas    | X        |
| 13.5 Constam nome, cargo e horário de atendimento dos profissionais da saúde   | X        |
| 13.4 Está disponível a escala dos profissionais da saúde, por unidade  | X        |
| 13.3 Divulga Carta de Serviços ao Usuário  | X        |
| 13.2 Existe Ouvidoria com possibilidade de interação via internet  | X        |
| 13.1 Participação em redes sociais   | X        |
| <b>Informações Prioritárias</b>  |          |
| <b>Informações Prioritárias</b>  |          |
| 1.2 O site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação?  | ✓        |
| 1.1 O ente possui site oficial e/ou portal de transparência próprio ou compartilhado na internet?  | ✓        |
| <b>Poder Executivo Estadual E/Ou Municipal</b>   |          |
| <b>Boas Práticas</b>   |          |
| 16.4 Divulga o Relatório de Gestão Municipal de Saúde  | X        |
| 16.3 Divulga o Plano Municipal de Educação   | X        |
| 16.2 Divulga o Plano Municipal de Saúde  | X        |
| 16.1 Divulga informações sobre Rescisões Fiscais   | X        |
| <b>Instrumentos De Gestão Fiscal E Do Planejamento</b>   |          |
| 14.7 Fuscão prévio do TCE  | X        |
| 14.6 Existência do Anexo da LDA  | ✓        |
| 14.5 Existência de LDA (Lei Orçamentária Anual)  | ✓        |
| 14.4 Existência do Anexo da LDO  | ✓        |
| 14.3 Existência de LDO (Lei do Diretrizes Orçamentárias)   | ✓        |

Portanto esta nova administração já terão um pilar a seguir, melhorar os índices do município junto ao TCE-PR, que gerando estes relatórios já saberão identificarem as falhas existentes.

DÉCIO GALDINO  
CONTADOR (44) 9-9831-3637.